



ESTADO DE SANTA CATARINA
ACEMA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL
E ESPORTIVA DE MARAVILHA



*Recebido
12/01/2017
Rui Felde*

REQUERIMENTO

Venho por meio deste requerer parceria com a Prefeitura Municipal de Maravilha, visando o desenvolvimento do Esporte e da Cultura, através da ACEMA-ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA, fundada em 24.03.1993, com o CNPJ 72.324.718/0001-44, com sede na Av. Euclides da Cunha s/n, Maravilha SC. Que tem a atual diretoria o Presidente o Sr. Edinar Luis Zardo, residente e domiciliado neste município, na rua José de Anchieta 677, portador da Identidade sob o nº 1.712.117.

A ACEMA –Associação Cultural e Esportiva de Maravilha tem por finalidade desenvolver o esporte, promover e organizar competições municipais através do esporte amador, executar políticas de recreação, lazer, iniciação esportiva com crianças e adolescentes, estudantes, aperfeiçoando nas mais variadas modalidades. Promover, orientar, prestigiar, incentivar, mobilizar a opinião pública, celebrar convênios, acordos e contratos que objetivem o crescimento do esporte em caráter social sem fins lucrativos.

Na área da Cultura, elaborar, coordenar e executar programas de incentivo a manifestações culturais. Promover integração em escolas, centros, clubes e áreas culturais. Resgatar, a preservação, pesquisa, a defesa do patrimônio histórico.

Promover exposições, espetáculos, conferencias, debates, cursos, feiras, projeção audiovisual e outras entidades culturais compatíveis com as finalidades. Celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes para o desenvolvimento da cultura sem fins lucrativos.

Conforme anexo do plano de trabalho do Esporte e da Cultura, que se quer aprimorar e desenvolver a viabilidade, com custos e prazos para a execução.

Maravilha, 11 de janeiro de 2017.

Edinar Luis Zardo
Presidente da ACEMA

À
Ilma Sra.
Rosimar Maldaner
Prefeita Municipal de Maravilha

PLANO DE TRABALHO 2017

1. DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente:ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA			
CNPJ:72.324.718/0001-44			
Endereço: AV. EUCLIDES DA CUNHA s/n		Bairro: CENTRO	
Telefone:49-3664-0044	Cidade:MARAVILHA	UF: SC	CEP: 89874-000
Presidente:EDINAR LUIS ZARDO			
RG: 1.712.117	Órgão Exp.:SSP	CPF: 582.892.839-20	
Endereço do Presidente: RUA JOSE DE ANCHIETA 677			
Bairro: CENTRO	Cidade:MARAVILHA	CEP:89874-000	Fone: 49-3664-0903
Definição do Repasse:DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE LAZER,PARTICIPAÇÃO E RENDIMENTO			

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TITULO DO PROJETO: Desenvolvimento do esporte em maravilha		
Fundamentação Legal:	Período de Execução:	
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Início:	Término:
	01.01.2017	31.12.2017
OBJETIVOS		
<ul style="list-style-type: none">-Desenvolver o esporte de rendimento e participação do município nas mais diversas modalidades com profissionais habilitados.-Disponibilizar os locais para treinamento das modalidades atendidas-Proporcionar transporte e alimentação aos atletas de rendimento (participação em jogos oficiais)-Criar Junta disciplinar (julgamento de atletas das competições municipais)-Aquisição do material esportivo para desenvolver as modalidades em treinamento e competições municipais.-Manter os locais de treinamento com limpeza e higiene.-Promover segurança aos atletas e publico assistente quando da realização de eventos municipais, regionais e estaduais.-Proporcionar atendimento completo de saúde a atletas lesionados.-Oferecer premiação para os eventos municipais nos diversos campeonatos, Taças, Torneios ou eventos que necessitam de premiação.-Promover eventos esportivos que atraiam o grande numero de participantes e publico.-Divulgar e desenvolver o esporte aos clubes, associações ou entidades do município através de auxilio.-Viabilizar, por meio de convênios e verbas publica reformas em locais esportivos (ginásios e quadras esportivas).-Promover o esporte, por meio de ações multiplicadoras, trabalhar para multiplicar e agregar o esporte como elemento para transformar, crianças, jovens adolescente, adultos e melhor idade, através de treinamento e competições de massificação.		
JUSTIFICATIVA		
<ul style="list-style-type: none">-Com incentivo e apoio aos clubes, associações e entidades organizadas esportivas do nosso município , difusão e divulgação, dar acesso aos munícipes a pratica esportiva ,resgate esportivo nas diversas modalidades, usando o esporte como instrumento para o desenvolvimento de pessoas saudáveis e felizes.		
Pessoas Beneficiadas:		
<ul style="list-style-type: none">-Ações esportivas oferecidas, sem restrições de idade, que abrange a toda a população, sendo difícil precisar o numero de pessoas beneficiadas em treinamento ou participação em eventos promovidos pelo Departamento de Esportes.		

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO (descrever a ação que será realizada)	UNIDADE/ QUANTIDADE	DURAÇÃO
01	1ª	Difusão esportiva através de treinamento das modalidades oferecidas (professores e técnicos)	12	Fevereiro a dezembro
02	1ª	Promoção de eventos municipais nas diversas modalidades e categorias	12	Janeiro a dezembro
03	1ª	Material de divulgação dos eventos esportivos de treinamento e participação.	12	Janeiro a dezembro

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)

	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
01	Pagamento de Professores técnicos	8	10.166,66	61.000,00
01	Pagamento de aluguéis, usados para treinamento	8	2.375,00	19.000,00
01	Pagamento de fardamentos para as modalidades		8.000,00	8.000,00
01	Material técnico e coordenação Campeonato municipal Futsal masc. e fem.	01	2.000,00	2.000,00
01	Material técnico e coordenação Campeonato municipal Inter firmas masc.	01	1.500,00	1.500,00
01	Material técnico e coordenação Campeonato municipal Sucatão masc.	01	1.000,00	1.000,00
01	Material técnico e coordenação Campeonato municipal bocha masc. e fem.	01	2.000,00	2.000,00
01	Material técnico e coordenação Campeonato municipal bocha 48 masc. e fem.	01	8.000,00	8.000,00
01	Material técnico e coordenação Campeonato municipal Sinuca masc.	01	2.000,00	2.000,00
01	Material técnico e coordenação Campeonato municipal futebol de campo, categoria aspirantes e principal masc.	01	3.000,00	3.000,00
01	Material técnico e coordenação JESC Municipal 12 a 14 e 15 a 17 anos.	01	1.000,00	1.000,00
01	Material técnico e coordenação Molequem Bom de Bola Municipal (futebol de campo)	01	1.000,00	1.000,00
01	Material técnico e coordenação de competições internas das Modalidades Xadrez, tênis de mesa, GRD, futebol de campo, Tae kwndoo, Futsal, atletismo, paradesporto e voleibol nos naipes masc. e fem.	01	3.000,00	3.000,00
01	Limpeza e manutenção dos locais de treinamento ou de jogos (que sejam municipais ou de parceria de empréstimo)	01	5.000,00	5.000,00
01	Alimentação para coordenação e arbitragem em jogos municipais ou Intermunicipais.	01	7.000,00	7.000,00
01	Combustível para transporte de atletas e coordenação de competições municipais e de rendimento dentro do estado SC.	01	4.000,00	4.000,00
01	Segurança para as competições	01	1.000,00	1.000,00
01	Encerramento das modalidades do Departamento de Esportes	01	4.000,00	4.000,00
01	Eventos Esportivos diversos	01	5.000,00	5.000,00
			TOTAL	135.500,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Concedente		
Mês	Ano	Valor
FEVEREIRO	2017	10.000,00
MARÇO	2017	13.000,00
ABRIL	2017	11.000,00
MAIO	2017	15.000,00
JUNHO	2017	14.000,00
JULHO	2017	15.000,00
AGOSTO	2017	13.500,00
SETEMBRO	2017	14.000,00
OUTUBRO	2017	11.000,00
NOVEMBRO	2017	9.000,00
DEZEMBRO	2017	10.000,00
TOTAL		135.500,00

Na qualidade de representante legal, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho.

Maravilha - SC, 11 DE JANEIRO DE 2017

Local e data

Assinatura e Carimbo do Presidente da Entidade

Edinar Luis Zardo
 Presidente da Acema
 CREF 4261-PISC

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha			
CNPJ: 72.324.718/0001-44			
Endereço: Avenida Euclides da Cunha, s/n			
Bairro: Centro			
Telefone: 49 36640044	Cidade: Maravilha	UF: SC	CEP: 89874-000
Conta Corrente:	Agência:	Banco:	
Presidente: Edinar Luiz Zardo			
RG: 1.712.117	Órgão Exp.:	CPF: 582.892.839-20	
Endereço do Presidente: Rua José de Anchieta, 677			
Bairro: José de Anchieta	Cidade: Maravilha	CEP: 89874000	Fone: 49 3664 0903
Definição do Repasse: Apoio e Incentivo a Cultura do município de Maravilha			
Outro Partícipe:			
Nome:		CNPJ:	
Endereço:		Bairro:	
Telefone	Cidade:	UF:	CEP:
Presidente:			
RG:	Órgão Exp.:	CPF:	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Desenvolvimento da Cultura em Maravilha		
Fundamentação Legal:	Período de Execução:	
	Início: Janeiro 2017	Término: dezembro 2017
Objetivos:		
<ul style="list-style-type: none">- Atender as normas propostas pelo Sistema Nacional de Cultura, fazendo da cultura um segmento de respeito no município.- Instaurar o Conselho Municipal de Cultura, o Fundo Municipal de Cultura e promover Conferências Municipais de Cultura.- Desenvolver uma identidade artística, baseada numa pluralidade de opções e manifestações.- Viabilizar, por meio de convênios e verbas públicas a restauração da casa histórica onde hoje se encontra o Museu, informatizando e catalogando todo acervo do Museu Municipal, uma vez que o mesmo passou por uma lei de tombamento.- Ampliar o acervo literário da Biblioteca Pública Municipal Luiz Delfino- Aquisição de mobília e restauração do mobiliário da Biblioteca, Departamento de Cultura e Museu.- Promover eventos culturais que atraiam grande número de visitantes.- Promover a Cultura de Maravilha, por meio de ações multiplicadoras e agregadas, trabalhar a Cultura como elemento transformador da sociedade, através das oficinas oferecidas a toda população.- Divulgar e difundir a cultura do nosso município através de auxílio financeiro a entidades ou grupos culturais.		

Justificativa:

Com o apoio e incentivo às entidades culturais do nosso município, a difusão e divulgação da produção artística local, a manutenção das tradições e costumes herdados de nossos antepassados, o resgate histórico do município e de seu povo, acesso a eventos culturais e artísticos, faremos com que a população que se acessa a isso tenha melhores condições de vida e possam ter uma vida mais saudável e feliz.

Pessoas Beneficiadas: As ações culturais oferecidas, algumas com restrição de idade, abrange a toda população maravilhense, por isso não temos o número de pessoas que serão beneficiadas com as diversas ações oferecidas e auxiliadas pelo Departamento de Cultura.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação (descrever a ação que será realizada)	Unidade/ Quantidade	Duração (início e término)
01	1ª	Difusão cultural através da dança, canto e música (maestros e professores)	11	Fevereiro a dezembro
02	1ª	Promoção de eventos culturais diversos	12	Janeiro a dezembro
03	1ª	Material de Divulgação de eventos culturais ou datas comemorativas	12	Janeiro a dezembro

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)

	Especificação das Despesas	Quantidade	Valor	Total
01	Pagamento de maestros (corais e fanfarra)	09	8.000,00	72.000,00
02	Pagamento de professores de dança	09	3.000,00	27.000,00
03	Pagamento de professores de música e artesanato	09	3.500,00	31.500,00
04	Realização do carnaval infantil	01	500,00	500,00
05	Decoração de Páscoa na Avenida e locais de destaque	01	500,00	500,00
06	Realização da Caça aos Ovos	01	1.000,00	1.000,00
07	Festival da Canção Infantil	01	1.000,00	1.000,00
08	Homenagem ao Dia das Mães	01	1.000,00	1.000,00
09	Escolha da Rainha Mirim	01	500,00	500,00
10	Encontro de Gaita de Boca e Bandoneon	01	1.000,00	1.000,00
11	Encontro de Violões	01	1.000,00	1.000,00
12	Escolha da Rainha do Município	01	3.000,00	3.000,00
13	Jantar das Etnias e Encontro de Corais	01	4.000,00	4.000,00
14	Festividades alusivas ao Aniversário do Município (Desfile da Parada 27 de Julho, Feira do Artesanato e Festa da Colônia, Shows)	01	10.000,00	10.000,00
15	Festival de Bandas e Fanfarras	01	1.000,00	1.000,00
16	Decoração em Homenagem às crianças	01	5.000,00	5.000,00
17	Programação alusiva ao Dia das Crianças	01	1.500,00	1.500,00
18	Eventos Natalinos	02	5.000,00	5.000,00

19	Encerramento das Oficinas do Departamento de Cultura	01	500,00	500,00
20	Eventos culturais diversos		10.000,00	10.000,00
			Total Geral:	177.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Concedente		
Mês	Ano	Valor
Fevereiro	2017	500,00
Março	2017	16.000,00
Abril	2017	17.500,00
Maiο	2017	17.000,00
Junho	2017	17.500,00
Julho	2017	33.500,00
Agosto	2017	14.500,00
Setembro	2017	15.500,00
Outubro	2017	23.000,00
Novembro	2017	14.500,00
Dezembro	2017	7.500,00

6. DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho.

Maravilha - SC, 11 de janeiro de 2017.

Local e data

Assinatura e Carimbo do Presidente da Entidade

Edinax Luis Zardo
 Presidente da Acema
 CREF: 4261-P/SC